



# Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

“Servindo o Povo”

## INDICAÇÃO Nº076/2019

O Vereador que este subscreve, vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade da tomada da seguinte providência de interesse público:

- Que sejam alocados placas de proibição de descarte de lixos em uma das entradas do bairro COAB;
- Que seja feita a limpeza imediata nos lixos já depositados no referido local;
- Que seja apurado se outros municípios estão despejando lixos em território municipal e que caso positivo, que sejam tomadas as devidas providências legais.

### JUSTIFICATIVA

Por se tratar de crime ambiental, questões de saneamento básico, obstrução e devido ao mau cheiro próximo a residências do referido bairro.

Bom Jardim de Minas, 18 de junho de 2019.

  
Sebastião Flávio de Paula  
Vereador